



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001146/2024-84

Porto Alegre-RS, 11 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Instrução Normativa nº 01 de 11 de julho de 2024, que regulamenta a retomada do calendário acadêmico para o *Campus Restinga*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 18:42)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/07/2024 e o código de verificação: f5b8dee6cb